



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 026/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 633/2003, de 06/03/2003, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8422 de 07/03/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender despesas com construção e aquisição de parque infantil, conforme as especificações a seguir demonstradas.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
154520030.3.045 – CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL
4.4.90.804 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 25.000,00
4.4.90.51.812 – OBRAS E INSTALAÇÕES


Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
04 – DIVISÃO DE ESPORTES
2781200452.0700 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA
3.3.90.00.00.0000.349 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de março de 2003.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8423
Data, 07/03/03

o p m m t o r a t e